

São Paulo, 12 de abril de 2023

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

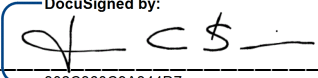
Prezado cliente,

Diante do início da vigência da Resolução PREVIC nº 21, de 21 de março de 2023, informamos que o anexo IV (informações extra contábeis) foi atualizado, deixando de apresentar as rubricas do grupo 9.09 (PROVISÕES - NÍVEL DE RISCO). Portanto, daqui em diante, a provisão será aplicada apenas nos casos de inadimplência dos ativos de crédito.

Com isso, comunicamos que o serviço contratado para cumprimento de tal obrigação, decorrente da Resolução PREVIC n.º 18, de 22 de dezembro de 2022, está automaticamente cancelado a partir do final de março de 2023 e o ANEXO IV – Conta 9.09), em conformidade com a Resolução PREVIC Nº 18 de 22/12/22 (9.09.00.00.00.00.00 – provisões níveis de risco) será automaticamente cancelado.

Assim sendo, serão faturados apenas os serviços já entregues (Base: janeiro e fevereiro de 2023).

Atenciosamente,

DocuSigned by:

302C360C9A344D7...
Maurício Garcia Sforcin
CPF: 106.672.998-07